EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - ADOTE O VERDE Nº 001/2025

ALTERAÇÃO DO CAPÍTULO IV – DOS PRAZOS DO PROGRAMA “ADOTE O VERDE”

A Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.753/2023, de 6 de dezembro de 2023, e o Decreto Municipal nº 224/2023, que regulamenta o Programa “Adote o Verde”, torna pública a seguinte alteração no Edital de Chamada Pública:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO IV – DOS PRAZOS

Art. 6º A documentação exigida neste edital deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos no período de **01/09/2025 a 30/09/2025**.

LEIA-SE:

CAPÍTULO IV – DOS PRAZOS

Art. 6º A documentação exigida neste edital deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos no período de **01/09/2025 a 31/10/2025**.

As demais disposições do edital permanecem **inalteradas**.

Governador Celso Ramos (SC), 01 de outubro de 2025.

_____

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal

_____